LEI MUNICIPAL N° 2569 DE 07/05/98 PROJETO DE LEI N° 2692

"DENOMINA UM LOGRADOURO PÚBLICO DE CELINA DOS SANTOS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar um Logradouro Público de "CELINA DOS SANTOS ", como homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art° 2° - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessöes,"Pres. Tancredo Neves", 07 de Maio de 1998.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE